

INDICAÇÃO Nº 123/2005

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
A CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
ENTRE O BAIRRO ANTÔNIO PERTINHEZ
E O JARDIM MURILO MACEDO, ÀS
MARGENS DA RUA SETE DE SETEMBRO.

Exmo. Sr. Márcio Anhesim
Presidente em exercício da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de criação de uma praça pública no espaço inativo hoje existente entre os bairros: Jardim Murilo Macedo, José Machado de Campos Filho e Antônio Pertinhez, desde os fundos do Esporte Clube Banespinha até a rua Sete de Setembro, margeada pela rua João Lopes.

Justificativa

Hoje a população de Paraguaçu Paulista precisa de espaços livres, arborizados e com opções de atividades de lazer, para que possam freqüentar com suas famílias, melhorando, com certeza, o convívio social e a qualidade de vida da população. O local encontra-se inativo e, embora alguns moradores se esforcem para manter o local limpo de forma que possa ser utilizado pelas crianças, a área é muito extensa o que demanda um grande projeto de praça pública para atender os três numerosos bairros da região.

Paraguaçu Paulista, em 12 de maio de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora